



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 807/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 155/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 155/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Liliane Cardoso da Silva**, para uma jornada de trabalho de 06(seis) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal